

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 030/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR ADEILDO BATISTA TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 055/2005, de 21/01/2005.

### RESOLVE:

Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2005, ao Servidor **ADEILDO BATISTA TORRES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.573.551-2-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 945.651.399-87, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

IporãPr., 25 de janeiro de 2005.

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7314</u>
Data, <u>26 / 01 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO